



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 27 de Março de 2025

Edição nº 4291

Página 87 de 94



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/PR, referente ao 1º Bimestre de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **26 de março de 2025**, às **08h15min**, presencial, na **Sala de Reuniões da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle:

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo-Paraná, referente ao 1º Bimestre de 2025 (janeiro e fevereiro), das seguintes Secretarias:

- a) Secretaria de Assistência Social;
- b) Secretaria da Cultura;
- c) Secretaria da Educação;
- d) Secretaria de Esportes e Lazer;
- e) Secretaria da Fazenda;
- f) Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano;
- g) Secretaria da Saúde.

Art. 2º – APROVAR o Relatório de Gestão Bimestral dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 1º Bimestre de 2025 (janeiro e fevereiro) dos Conselhos Tutelares I e II.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 26 de março de 2025.

JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA

Presidente interina do CMDCA

Resolução nº 28/2025-CMDCA

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone: (45) 3196-2400
e-mail: cmdca.toledo@gmail.com

Inserido por Heloisa Heiss Giaretta em: 26/03/2025 16:06:24. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JENNIFER THAYS CHAGAS TEIXEIRA em 26/03/2025 16:08:43. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136.com.o.codigo:7d5f5ac9-505e-4704-918c-180dae16d7e3>